

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO**

MODALIDADE : PREGÃO Nº 005/2020
OBJETO : Aquisição de veículos para o TCE/AP.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO : MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA : 06/3/2020, 09h - Sede do TCE/AP
PROCESSO : 9353/2019 – TCE/AP

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO 5/2020 - TCE/AP
RESUMO DA LICITAÇÃO (Resultado Final)**

Senhor Presidente,

Presentes à licitação, a Pregoeira, Sra. MARTA MARCIONE PELAES SUARES, os membros da equipe de apoio, JULIANO DE ANDRADE ARAÚJO e NAIARA BETANIA VASQUES VIANA

Compareceram para o credenciamento 2 empresas: AMAUTO AMAPÁ AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ: 04.830.139/0001-13 representante legal – ANDRE RICARDO ALENCAR DA SILVA, e, AUTOVIA VEÍCULOS LTDA - CNPJ 07.953.260/0001-20 - representante legal – JANIERY TORRES EVERTON.

Na fase do CRENCIAMENTO, todas as empresas apresentaram as documentações exigidas. No horário definido no edital, a Pregoeira declarou aberta a sessão e, solicitou a entrega dos envelopes contendo as propostas e documentos de habilitação, devidamente lacrados.

Em continuidade, foram abertas as PROPOSTAS DE PREÇOS, para análise, onde, ficou constatado o atendimento aos requisitos mínimos, para a empresa AMAUTO AMAPÁ AUTOMOVEIS LTDA. A proposta da empresa AUTOVIA VEÍCULOS LTDA, fora DESCCLASSIFICADA em virtude do não atendimento aos requisitos mínimos exigidos, ou seja, a empresa apresentou modelo de veículo sem roda de liga leve e sistema de som, conforme consta no Termo de Referência (ANEXO I). Em seguida, a Pregoeira, ante apenas uma

licitante, procedeu a negociação de preço. Após a fase negocial, o preço da única oferta classificada foi reduzido para R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). A pregoeira considerou que o preço obtido como aceitável, por ser compatível ao preço de mercado, assim, procedeu-se a abertura do envelope de HABILITAÇÃO, onde fora constatado o atendimento aos requisitos do edital, sendo declarada a habilitação. Após, vistas dos documentos e propostas pelos presentes, com as devidas rubricas, e, ante ausência de recurso, a Pregoeira procedeu a ADJUDICAÇÃO do objeto conforme abaixo:

AMAUTO AMAPÁ AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ: 04.830.139/0001-13

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	Valor UNIT	VALOR MENSAL
01	Veículo compacto, 1.0, tipo hatch, marca RENAULT, modelo SANDERO, 2019/20 (0KM). Incluso, som, rodas de liga leve, ar-condicionado, vidros diante elétricos, travas elétricas, demais exigências do Termo de Referência.	02	48.000	96.000,00
VALOR TOTAL R\$				96.000,00

O valor global é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Obedecendo a todos os ditames da lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, submetemos o presente resultado à apreciação do Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, para fim de homologação e posterior publicação.

Macapá(AP), 09 de março de 2020.

MARTA MARCIONE PELAES SUARES
Pregoeira - TCE/AP